



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 007/2015, de 11 de Janeiro de 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1066/2015 de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica à Saúde
Modalidade 449000.00.01.0002.0000 – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica à Saúde
Modalidade 339000.00.01.0002.0000 – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 11 de janeiro de 2016

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 11/01/2016

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças